



## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**REQUERIMENTO Nº** , **DE 2026**  
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Requer o convite ao Ministro da Educação, Camilo Santana, para prestar esclarecimentos sobre pagamentos do programa Pé-de-Meia a beneficiários mortos.

**Senhor Presidente,**

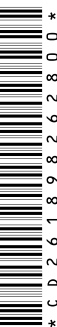
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja convidado o Ministro da Educação, Camilo Santana, para prestar esclarecimentos sobre pagamentos do programa Pé-de-Meia a beneficiários mortos.

### JUSTIFICAÇÃO

Em março de 2026, o Tribunal de Contas da União determinou ao Ministério da Educação a suspensão do pagamento de incentivos financeiros do programa Pé-de-Meia a beneficiários identificados com CPFs vinculados a pessoas falecidas<sup>1</sup>.

Esse é mais um dos infindáveis casos de problemas no programa Pé-de-Meia, o que demanda a presença do Ministro da Educação

<sup>1</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/03/18/tcu-determina-que-mec-suspenda-pagamentos-do-pe-de-meia-a-beneficiarios-mortos.ghtml>



nesta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para prestar esclarecimentos.

Nesse sentido, cabe a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, no âmbito da alínea “b”, do inciso XI, do art. 32, do RICD, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, o que abrange o presente caso envolvendo o pagamento indevido de benefício de programa educacional, especialmente diante do apontamento das irregularidades pelo Tribunal de Contas da União.

Ante o exposto, se faz necessário o convite ao Ministro da Educação para prestar os devidos esclarecimentos em torno das informações divulgadas sobre pagamentos indevidos a beneficiários falecidos no âmbito do programa Pé-de-Meia.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2026.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

